

CERTIDÃO

AVERBAÇÕES

ANOTAÇÃO(ÕES)/AVERBAÇÃO(ÕES) constante(s) do REGISTRO retro, objeto da Matrícula nº 113266 01 55 1995 2 00042 178 0006807-11. CERTIFICO que à margem do Termo consta: AVERBAÇÃO: Por mandado de 28-06-2007, expedido pelo Juiz de Direito da 2ª Vara de Família e Sucessões desta comarca, Dr. Antônio Carlos Táfari (autos 2780/2007) e r. sentença do aludido Juiz de 28-06-2007 transitada em julgado aos 28-06-2007, foi homologado o DIVÓRCIO CONSENSUAL do casal, assinando a mulher o nome de solteira, ou seja, MARCIA APARECIDA THOMAZ DA SILVA. 20-05-2009. (a)

3º CARTÓRIO REGISTRO CIVIL PESSOAS NATURAIS

CNPJ/MF nº 51.857.498/0001-44

Jacyloé Emanuel Gonçalves Freire - Oficial

Tel/fax: (017) 3215-1413 / 3224-2526 / 3224-8198

E-Mail: cartorio@terra.com.br / Site: www.cartoriomacena.com.br

15060-035 - Rua São Paulo, nº 2.200 - Macena
São José do Rio Preto - Estado de São Paulo - Brasil

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.

São José do Rio Preto, 28/02/2011.

Rosângela Ferreira Brito da Costa
Escrevente

3º CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO-SP

Rosângela Ferreira Brito da Costa - Escrev. Aut.
RG. 23.141.383-X - SP. / CPF. 180.371.118-30